



INSTITUTO CULTURAL CAMINHANDO E CANTANDO



REDE NACIONAL DE  
CURSINHOS POPULARES

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026 PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO PAULO FREIRE

O Instituto Cultural Caminhando e Cantando por meio da sua Diretoria de Educação com apoio institucional da Coordenação da Rede Nacional de Cursinhos Populares – CPOP do Ministério da Educação (MEC), torna público o Edital de seleção de estudantes para o Pré-Enem Comunitário Paulo Freire.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto tem como objetivo proporcionar a estudantes em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de reforçar as aprendizagens essenciais para o ingresso nos Cursos superiores ofertados pelas instituições públicas de ensino.

1.2. Este processo seletivo destina-se à seleção de estudantes para o Curso Pré-Enem Comunitário Paulo Freire, que será ofertado na modalidade presencial, gratuitamente, pelo Instituto Cultural Caminhando e Cantando.

1.3. Os estudantes selecionados farão jus a uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de até 08 (oito) meses. O apoio tem como finalidade promover a permanência dos participantes, contribuindo, sobretudo, para as despesas de transporte e alimentação.

1.3.1. O recebimento da ajuda de custo está condicionado à participação do estudante nas atividades pedagógicas do programa, bem como ao cumprimento de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), a ser apurada ao final de cada mês.

1.3.2. O valor da ajuda de custo poderá sofrer ajustes caso haja mudanças orçamentárias ou alterações normativas.

1.4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas exclusivamente no site oficial do Instituto Cultural Caminhando e Cantando: <https://iccc.org.br/>

1.5. As aulas do curso ocorrerão entre os meses de abril a novembro de 2026, no período noturno, podendo sofrer alterações para atender a necessidade de cada turma.

1.5.1. A carga horária total do curso será de 470 horas, distribuídas entre componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Redação, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Inglês e Espanhol.

### 2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar deste processo seletivo estudantes que atendam a todos os seguintes requisitos obrigatórios:

a) Ter cursado preferencialmente o Ensino Médio em escola pública, conforme definição do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18/2012 e do inciso I do Art. 19 da Lei nº 9.394/96, que consideram escola pública aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público;

b) Ter compatibilidade de dias e horários para participar das atividades do curso.

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem a qualquer um dos requisitos mencionados no item 2.1.

2.2. O Programa Pré-Enem Comunitário Paulo Freire é voltado, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas que pertençam a grupos com maior histórico de vulnerabilidade social. Para fins de classificação nas vagas do programa, serão considerados como prioritários os estudantes pertencentes a um ou mais dos seguintes grupos:

a) EP+BR (Escola Pública + Baixa Renda): Estudante pertencente a família com renda per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, comprovada mediante apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme estabelecido pela Lei nº 14.723/2023;

b) EP+PPIQ (Escola Pública + Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas): Estudante autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola, conforme previsto pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, e pela Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470/2024 do MEC;

c) EP+PCD (Escola Pública + Pessoa com Deficiência): Estudante com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2.3. Os critérios mencionados nos itens 2.2a, 2.2b e 2.2c serão utilizados exclusivamente para fins de classificação e priorização, não sendo, portanto, de natureza eliminatória.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://iccc.org.br/inscricao-pre-enem-paulo-freire/>, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos bem como anexar os documentos exigidos em um único arquivo exclusivamente em formato PDF.

3.2. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas ao término da análise documental, poderá ser oportunizado novo prazo para os candidatos desclassificados para reapresentarem documentos.

3.3. Documentos I - Documentação obrigatória para todos os candidatos (colocar em um único arquivo PDF):

I. Fotocópia ou foto legível do RG (frente e verso) e CPF;

II. Termo de Responsabilidade (modelo ANEXO I) — obrigatório para candidatos menores de idade, assinado pelo responsável legal;

III. Comprovante dos dados bancários do estudante (nome, banco, agência, número da conta – pode ser print do app ou declaração da instituição)

3.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://iccc.org.br>, no período indicado no cronograma.

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em único arquivo PDF, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de dados bancários do estudante (nome completo, banco, agência e número da conta);
- Termo de responsabilidade (assinado pelo responsável legal do estudante menor de idade).

§1º A inscrição será indeferida automaticamente caso o(a) estudante não apresente toda a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo permitida complementação posterior.

3.6 As informações fornecidas nos recursos serão utilizadas exclusivamente para fins deste processo seletivo, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### 4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A seleção será feita por meio da análise documental e da verificação das informações prestadas no ato da inscrição, sem prova objetiva.

4.2. Da ordem de classificação e pontuação:

4.2.1 Para fins de seleção, será atribuída pontuação a cada candidato(a) com base no cumprimento dos critérios de prioridade estabelecidos, conforme abaixo:

Critério de prioridade Pontuação:

- Ter cursado (ou estar cursando) todo o Ensino Médio em escola da rede pública (1 ponto)
- Autodeclarar-se preto(a), pardo(a) ou indígena (1 ponto)
- Ser pessoa com deficiência (1 ponto)
- Ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família ou de outro auxílio governamental, ou possuir Cadastro Único (CadÚnico) ativo (1 ponto).

4.3 Os requisitos de elegibilidade (disponibilidade noturna e não estar matriculado em outro cursinho) são obrigatórios para participação, mas não geram pontuação extra.

4.4 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação total (0 a 3 pontos). Em caso de empate, será realizado um sorteio público eletrônico, realizado pela coordenação do cursinho.

4.5 Os candidatos serão listados em ordem classificatória, e as vagas serão preenchidas pelos mais bem pontuados até o limite disponível. Os demais comporão lista de espera, respeitada a mesma ordem.

#### 5. RECURSO

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos relacionados à análise documental, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2 Os recursos deverão ser apresentados enviados exclusivamente para o e-mail: [contato@iccc.org.br](mailto:contato@iccc.org.br), dentro do período estabelecido no cronograma.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado, por outros meios que não o especificado ou sem a devida fundamentação, sendo que não serão aceitos recursos enviados por aplicativos de mensagens ou entregues pessoalmente.

5.4 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou com documentos ilegíveis não serão considerados.

5.5 Análise dos Recursos: Os recursos interpostos serão avaliados pela comissão responsável e serão divulgados no dia da divulgação do Resultado Final.

## CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/04/2026
Período de Inscrições	Das 0h00h do dia 17/04/2026 às 23h59h do dia 20/04/2026
Análise das Documentações	21/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar (Candidatos Aptos)	22/04/2026
Prazo para Interposição de Recursos	23/04/2026
Divulgação do Resultado Final	24/04/2026
Período de Matrícula	24/04/2026 a 25/04/2026
Início previsto para as aulas	27/04/2026

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta fornecida durante o processo de inscrição ou no decorrer do curso acarretará o desligamento imediato do estudante, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

6.2 A participação neste processo seletivo não garante ao candidato o direito adquirido à vaga, apenas a expectativa de direito, condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas neste edital e à disponibilidade de vagas.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do IFG, observando a legislação vigente.

6.4 O estudante selecionado que não comparecer às aulas nas duas primeiras semanas e não justificar a ausência dentro do prazo estabelecido terá sua matrícula cancelada, sendo a vaga destinada ao próximo candidato da lista de classificação. Salvo exceção para atestados médicos quando devidamente comprovados.

No caso previsto no item anterior, a Coordenação do Projeto realizará contato com o estudante ausente para informá-lo sobre a possibilidade de perda da vaga e para verificar o motivo da ausência.

A inscrição do candidato neste processo seletivo implica a aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

São responsabilidades do estudante:

- a) Cumprir a frequência mínima de 75%;
- b) Participar das atividades e avaliações propostas;
- c) Manter os dados de contato atualizados;
- d) Respeitar as normas de convivência.

São responsabilidades do ICCC:

- a) Oferecer estrutura adequada para as aulas;
- b) Disponibilizar acompanhamento pedagógico e psicossocial;
- c) Efetuar os pagamentos da bolsa conforme critérios estabelecidos;

d) Prestar informações e apoio aos estudantes durante o curso.

Para esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail oficial: [contato@iccc.org.br](mailto:contato@iccc.org.br)

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao curso, conteúdo, metodologia ou outras informações específicas de cada unidade, os candidatos poderão entrar em contato diretamente com a Coordenação.

Contato da Coordenação: Bruna Antunes (61) 98254-6550/E-mail: [bruna.pereira@ifg.edu.br](mailto:bruna.pereira@ifg.edu.br).

ANEXO I  
TERMO DE RESPONSABILIDADE (A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)

Nome completo do estudante: \_\_\_\_\_  
CPF do estudante: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável: \_\_\_\_\_  
CPF do responsável: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
Celular do responsável: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
E-mail do responsável: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Projeto do Pré-Enem Comunitário Paulo Freire Paulo Freire e que o aluno:

1. Terá que frequentar as aulas presenciais, nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas.
2. Somente receberá o valor integral da ajuda de custo se tiver a frequência mínima mensal de 75%.
3. Caso esteja ausente às aulas nas duas primeiras semanas do curso, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.
4. Que para fins de publicidade e divulgação das ações do Projeto, poderão ser usados registros fotográficos e audiovisuais do estudante o qual legalmente represento nas mídias oficiais do ICCC, tendo como base os termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais e expresso tácita concordância com os termos expostos.

Formosa/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(assinatura/certificado digital ou à mão)